

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 044/2023

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 028/2021, de 28/06/2021.

2º - DESIGNAR os membros integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito do CEPLAN:

I. 02 (dois) Membros indicados pelo Diretor Geral do CEPLAN:

- Titular: Mateus Emilio Mazzochi | Suplente: Adriano José Borges de Andrade
- Titular: Luiz Claudio Dalmolin | Suplente: Flávio Marcelo Strelow

II. 02 (dois) Membros eleitos por seus pares, conforme eleição ocorrida no dia 13 de março de 2023, conforme processo 3910/2023:

- Titular: Luis Roberto Pfau | Suplente: Célio Bitencourt da Silva
- Titular: Evandro Dematté | Suplente: Sandro Keine

3º - O mandato dos membros acima será de 2 (dois) anos, de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025.

4º - Esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 21 de junho de 2023.

Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral – CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0F11XSF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 21/06/2023 às 16:24:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM5MTBfMzkxMI8yMDIzXzBGMTFYU0Yz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003910/2023** e o código **0F11XSF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.